



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 429 , DE 28 DE JULHO DE 2014.

Alterar a Função Gratificada de Assistente do
Conselho Superior.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de
2013, do Ministério da Educação,

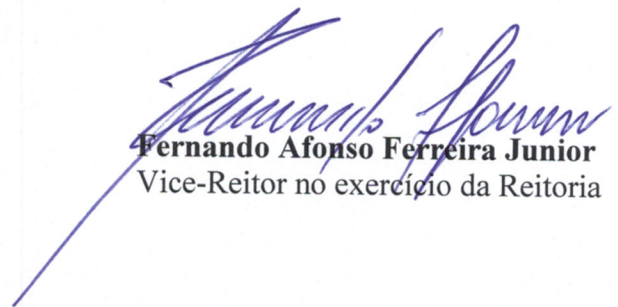
Considerando o que consta no Processo 23282.000969/2014-71

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação e a atribuição da Função Gratificada de Assistente do
Conselho Superior para Serviço de Secretaria dos Conselhos e Comissões, código FG-03, da
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria